



## V-428 - O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIOS: O RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA

### **Maria Teresa Chenaud Sá de Oliveira** <sup>(1)</sup>

Engenheira Civil pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EP/UFBA). Mestre em Engenharia Ambiental Urbana da EP/UFBA. Pertence ao quadro técnico da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A-EMBASA, trabalhando atualmente na Assessoria de Gestão Corporativa A-DG da EMBASA.

### **Diomario de Barros Galo** <sup>(2)</sup>

Administrador pelo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia-CEFET. Especialista em Gestão Liderança e Inovação pela Fundação Getúlio Vargas. Pertence ao quadro técnico da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A-EMBASA, trabalhando atualmente Gerência de Administração Patrimonial – GPTP

### **Mário Cezar Lopes Ferreira Filho** <sup>(3)</sup>

Contador pela Fundação Visconde de Cairu, Especialista em Contabilidade Gerencial. Mestre em Contabilidade pela UFBA. Pertence ao quadro técnico da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A-EMBASA, trabalhando atualmente na Gerência da Contabilidade Gerencial e Regulatória – FCTR

### **Carliane Cordeiro dos Santos** <sup>(4)</sup>

Contadora pela Universidade Estadual da Bahia - UNEB. Especialista em Contabilidade Gerencial com ênfase em Controladoria pela UFBA. Pertence ao quadro técnico da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA, trabalhando atualmente na área de incorporação de ativos da Gerência de Contabilidade Gerencial e Regulatória FCTR

### **Helder Guimarães Aragão** <sup>(5)</sup>

Cientista da Computação pela Universidade Tiradentes (UNIT). Mestre em Sistemas e Computação pela UNIFACS-BA. Doutorando em Projetos de Tecnologia da Informação pela Universidad Internacional Iberoamericana/UNIB/Porto Rico. Pertence ao quadro técnico da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A-EMBASA, trabalhando atualmente na Gestão de Sistemas Técnicos da Embasa (FTIT)

Endereço (1): Centro Administrativo da Bahia -CAB, 4ª avenida nº 420 - Salvador - Bahia - BA - CEP: 41745-300 - Brasil - Tel: (71) 3372-4854 - e-mail: [tchenaud1@gmail.com](mailto:tchenaud1@gmail.com)

## **RESUMO**

Este trabalho relata as principais etapas vivenciadas por um grupo de trabalho-GT, formado por uma equipe multidisciplinar de uma Companhia Estadual de Saneamento-CES, quando do processo de construção do primeiro ciclo da Base de Ativos Regulatórios (BAR) em 368 municípios da sua área de concessão, em atendimento a Resolução da Agência Reguladora Estadual-ARE. A BAR se refere ao conjunto de ativos destinados a investimentos prudentes realizados onerosamente pela Companhia, para prestação dos serviços visando subsidiar o processo de revisão tarifária. Estudos relacionados à regulação tarifária do saneamento vêm se mostrando fundamentais dentre outros, pela necessidade de avanços no conhecimento das especificidades inerentes ao serviço, que não possui cultura de regulação desenvolvida.

A metodologia baseou-se em revisão de literatura e da legislação pertinente, além de pesquisas diversas visando selecionar referências para o trabalho.

Conclui-se que, além do aprendizado, que vem influenciando processos importantes de discussão e mudanças na visão dos técnicos da Companhia, a experiência demonstrou a importância da CES implementar um processo de gestão de ativos eficiente que permita a correta manutenção e apuração da BAR ao longo dos anos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Base de Ativo Regulatório, Agência Reguladora, Companhia de Saneamento, Revisão Tarifaria, Ativos Onerosos.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos as Agências Reguladoras Estaduais-ARE's<sup>1</sup> vêm divulgando resoluções contendo normativas para o levantamento dos ativos das empresas de água e esgoto, quantificando-os e qualificando-os para a elaboração da Base de Ativos Regulatórios (BAR) que se refere à medida do valor líquido dos ativos regulados de uma concessionária e utilizados na regulação dos preços dos serviços prestados, como um dos componentes da base de remuneração do investimento (Galvão Jr. et. Al, 2009). Apesar da Lei Federal nº 11.445/2007-LNSB<sup>2</sup>, já prevê estas atribuições para os reguladores, no caso em estudo, somente final de 2019, a Agência Reguladora Estadual-ARE publicou sua Resolução definindo como a Companhia Estadual de Saneamento-CES deveria proceder na condução do processo de avaliação dos seus ativos, de modo possibilitar o realinhamento da tarifa em 2022<sup>3</sup>. Assim, num período de 16 meses a CES deveria realizar processo licitatório e contratação de consultoria para o levantamento de 5.000 instalações em 368 municípios da sua área de concessão. Para tanto constituiu-se um grupo de trabalho-GT, formado por uma equipe multidisciplinar que, por meio de estudos e pesquisas elaborou um escopo de trabalho<sup>4</sup> para submeter à direção da empresa e viabilizar a contratação da consultoria para elaboração da BAR, e na sequência o acompanhamento e fiscalização do contrato. Apesar da importância do tema na atualidade, pouco esforço literário tem sido devotado a construção de BAR em CES, de maneira contribuir para a disseminação deste tipo de conhecimento. Ademais, estudos relacionados à regulação tarifária para o saneamento vêm se mostrando fundamentais dentre outros, pela necessidade de avanços no conhecimento das especificidades inerentes ao serviço, distintas das do setor elétrico, que vem norteando os princípios das normativas relacionadas à regulação tarifária do saneamento, pela falta de procedimentos que melhor definam parâmetros próprios de regulação. Cumpre ressaltar que o setor de saneamento não possui cultura de regulação desenvolvida. Este trabalho tem como objetivo o relato da experiência do processo de construção da BAR em uma CES, vivenciado por uma equipe multidisciplinar mostrando suas principais características podendo contribuir para novas iniciativas nesta direção. Os procedimentos metodológicos utilizados foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa em sites de concessionárias e agências reguladoras, revisão de literatura e da legislação pertinente, além da análise dos dados em arquivos da CES visando selecionar referências para o trabalho. Conclui-se que, além do aprendizado, a experiência demonstrou a importância da CES implementar um processo de gestão de ativos eficiente permitindo a correta manutenção e apuração da BAR ao longo dos anos.

## OBJETIVO

O trabalho tem como objetivo apresentar um relato da experiência do processo de construção da BAR em uma CES mostrando as suas principais etapas visando atender a Resolução da sua ARE.

O relato da experiência vai desde a determinação dada pela Diretoria da Presidência-DP da CES para constituição de um GT multidisciplinar para elaborar um escopo, contendo as ações e etapas necessárias à contratação de consultoria para realização de levantamento, conciliação físico-contábil, valoração e elaboração da base dos ativos regulatórios da CES; seguido da aprovação do escopo e elaboração do Termo de Referência-TR e Edital, para viabilizar o processo licitatório; e da contratação da empresa consultora; da divulgação da especificidade do trabalho a ser realizado, com técnicos integrantes das unidades afins de toda

<sup>1</sup> Caberá à Agência Reguladora, dentre outros, decidir sobre: Regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão (Lei nº 11.445/07).

<sup>2</sup> A LNSB, Lei Federal nº 11.445/2007 foi alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, chamada de novo marco regulatório para o saneamento. Dentre as mudanças têm-se a definição de padrão normativo para a regulação. A LNSB estabelece que a prestação dos serviços de saneamento básico está vinculada aos princípios de eficiência e sustentabilidade econômico-financeira. A viabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de saneamento básico envolve vários aspectos, tais como: política tarifária adotada, remuneração adequada e correta definição da base de ativos regulatória.

<sup>3</sup> Art. 38 § 1º: As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

<sup>4</sup> Escopo do Trabalho: Plano esquemático que relaciona as informações, cronogramas e recursos necessários para a realização de um trabalho. Abrange: metodologia, técnicas, responsabilidades, orçamento dos recursos, prazos, fatores e categoria de riscos, definições de critérios e parâmetros para avaliação (PMBOK, 2009; 4ª Edição)



Companhia; das tratativas e decisões acordadas com a Agência Reguladora; dos produtos previstos conforme contrato com a consultoria; da composição do Laudo de Avaliação<sup>5</sup>; da entrega da BAR a ARE no prazo acordado, até a fase atual em que se encontra o processo da sua homologação. Envolve ainda a apresentação das principais oportunidades de melhorias no processo de construção de BAR, dos conhecimentos absorvidos pelo GT durante o processo, além de relacionar medidas que poderão cooperar para qualificar os dados dos arquivos da CES de modo prepara-la para o próximo ciclo tarifário.

## METODOLOGIA UTILIZADA

No saneamento básico a estruturação da função regulatória apoiou-se basicamente em governança e poder normativo sem que haja, até o momento, uma cultura de regulação desenvolvida. Como destaca (Graeme A. Hodge, 2013) a regulação era mais expressiva em setores econômicos tradicionais (infraestrutura elétrica, petróleo, gás, etc) e a partir de 2008, houve um grande aumento, tanto de atividades reguladas quanto de autoridades reguladoras.

O novo marco, Lei Federal nº 14.026/2020, delegou a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico–ANA a responsabilidade pela emissão de diretrizes nacionais para uniformização da regulação dos serviços públicos de saneamento. A publicação de normas de referência, com conteúdo técnico, econômico e social ainda se encontram em desenvolvimento e serão indispensáveis para atender, também, as especificidades regulatórias do setor com os níveis de qualidade exigidos.

Este estudo, no entanto, tem, como recorte metodológico específico, no contexto da regulação, o relato de construção da BAR, visando subsidiar o processo de revisão tarifária. Por se tratar do primeiro ciclo de revisão tarifária da CES e pelo desconhecimento do trabalho a ser feito, o GT constituído para elaborar o escopo, licitar, contratar e fiscalizar o trabalho da BAR; realizou contatos com CES's e fez uma breve revisão de literatura, pesquisa em sites de agências reguladoras e anais de congressos; que possibilitaram uma primeira aproximação com o tema. Ciente da complexidade do trabalho, o GT distribuiu a Resolução por todas as unidades da CES envolvidas com o trabalho, para que todos conhecessem e avaliassem seu conteúdo, inclusive sobre demandas relacionadas às suas respectivas unidades, de modo participar ativamente do processo. Concluído e aprovado o escopo, elaborado o TR e finalizada a licitação, a consultoria foi contratada. O GT, através de reuniões presenciais e *on-line*<sup>6</sup>, com a participação da consultoria, realizou um intenso trabalho de esclarecimentos da Resolução e conscientização da importância do trabalho, junto as 19 Unidades Regionais-UR's da CES<sup>7</sup>, com ênfase nas responsabilidades e obrigações pelo acompanhamento local e fiscalização dos levantamentos de campo. Reuniões mensais também foram realizadas com a ARE e sua consultoria quando esclarecimentos aconteciam. A execução do trabalho ocorreu em seis fases: planejamento do trabalho; levantamento em campo e checagem física dos ativos; avaliação patrimonial e identificação das sobras; conciliação físico-contábil e inventário financeiro; e emissão da BAR.

O inventário físico foi feito em conformidade com a relação de ativos por atividade, apresentada nas figuras seguintes, e posteriormente utilizado para a realização da conciliação com os registros contábeis.

---

<sup>5</sup> Documento final da BAR contendo todas as informações técnicas, patrimoniais e contábeis, bem como fórmulas e cálculos realizados para valorização dos ativos.

<sup>6</sup> Estava em curso a Pandemia do Covid-19.

<sup>7</sup> A transversalidade da gestão de ativos é uma característica intrínseca da Gestão de Ativos de agregar, para a sua efetividade, todos os níveis decisórios da organização, iniciando pelo Nível Estratégico, composto pela Diretoria Executiva, passando pelo Nível Tático, composto pelas Unidades Corporativas, até o Nível Operacional, composto pelas Unidades Regionais/Finalísticas. O alinhamento entre esses três níveis constitui a base para implantação de um sistema de gestão de ativos eficiente.

| Sistema                            | Subsistema-                    | Etapa                                 | Tipo de Unidade                            | Tipo de Ativo                    |                               |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|
| 1.Sistema de Abastecimento de Água | 1.1 Subsistema de Produção     | 1.1.1 Captação                        | 1.1.1.1 Barragens                          | 1.1.1.1.1 Terrenos               |                               |
|                                    |                                |                                       |  | 1.1.1.1.2 Barragens              |                               |
|                                    |                                |                                       |  | 1.1.1.1.3 Tomada de Água         |                               |
|                                    |                                | 1.1.2Adução                           | 1.1.1.2 Poços                              | 1.1.1.2.1 Poços                  | 1.1.1.2.1 Poços               |
|                                    |                                |                                       |  |                                  | 1.1.1.2.2 Equipamentos        |
|                                    |                                |                                       |  |                                  | 1.1.1.2.3 Tubulações em Geral |
|                                    |                                | 1.1.2Adução                           | 1.1.2.1 Redes Adutoras                     | 1.1.2.1.1 Tubulações em Geral    |                               |
|                                    |                                |                                       | 1.1.2.2 Sistema de Proteção de Transientes | 1.1.2.2.1 Equipamentos e Tanques |                               |
|                                    |                                |                                       | 1.1.2.3 Estação de Recalque                | 1.1.2.3.1 Terrenos               |                               |
|                                    | 1.1.3Tratamento                | 1.1.3.1 Estação de Tratamento de Água |  | 1.1.2.3.2 Construção Civil       |                               |
|                                    |                                |                                       |  | 1.1.2.3.3 Equipamentos           |                               |
|                                    |                                |                                       |  | 1.1.3.1.1 Terrenos               |                               |
|                                    | 1.2 Subsistema de Distribuição | 1.2.1 Distribuição                    | 1.2.1.1 Subadutora                         | 1.2.1.1.1 Tubulação em Geral     |                               |
|                                    |                                |                                       |  |                                  | 1.2.1.1.2 Terrenos            |
|                                    |                                |                                       |  |                                  | 1.2.1.1.3 Construção Civil    |
|                                    |                                | 1.2.2 Reservatório de Água            | 1.2.1.2 Booster                            | 1.2.1.2.1 Terrenos               | 1.2.1.2.1 Terrenos            |
|                                    |                                |                                       |  |                                  | 1.2.1.2.2 Construção Civil    |
|                                    |                                |                                       |  |                                  | 1.2.1.2.3 Equipamentos        |
| 1.2.2 Reservatório de Água         |                                | 1.2.2.1 Terrenos                      |  |                                  |                               |
|                                    |                                | 1.2.2.2 Construção Civil              |  |                                  |                               |
|                                    |                                | 1.2.2.3 Equipamentos                  |  |                                  |                               |
| 1.2.3 Redes de Distribuição        |                                | 1.2.3.1 Redes                         |  | 1.2.3.1.1 Hidrômetro             |                               |
|                                    |                                |                                       |  | 1.2.3.1.2 Ligação Predial        |                               |
|                                    |                                |                                       |  | 1.2.3.1.3 Tubulações em Geral    |                               |
|                                    |                                |                                       | 1.2.3.1.4 Válvulas                         |                                  |                               |
|                                    | 1.2.3.2.1 Construção Civil     |                                       | 1.2.3.2.1 Construção Civil                 |                                  |                               |
|                                    | 1.2.3.2.2 Equipamentos         |                                       | 1.2.3.2.2 Equipamentos                     |                                  |                               |

**Figura 1: Relação de ativos por atividade**

Fonte: Termo de Referência, integrante do Edital de Licitação BAR-1º ciclo 2020.

| Sistema                             | Subsistema-                         | Etapa                                | Tipo de Unidade                          | Tipo de Ativo                |                            |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--|------------------------------|----------------------------|
| 2. Sistema de Esgotamento           | 2.1 Subsistema de Coleta de Esgotos | 2.1.1 Redes Coletoras                | 2.1.1.1 Ligação Predial                  |                              |                            |
|                                     |                                     |                                      | 2.1.1.2 Tubulações em Geral              |                              |                            |
|                                     |                                     | 2.1.2 Estações Elevatórias de Esgoto | 2.1.2.1 Terrenos                         |                              |                            |
|                                     |                                     |                                      | 2.1.2.1 Construção Civil                 |                              |                            |
|                                     | 2.2 Subsistema de Tratamento        | 2.2.1 Tratamento de Esgotos          | 2.2.1.1 Estação de Tratamento de Esgotos | 2.2.1.1.1 Terrenos           | 2.2.1.1.1 Terrenos         |
|                                     |                                     |                                      |  |                              | 2.2.1.1.2 Construção Civil |
|                                     |                                     |                                      |  |                              | 2.2.1.1.3 Equipamentos     |
|                                     |                                     |                                      |  |                              | 2.2.1.1.4 Lagoas           |
|                                     |                                     | 2.2.2 Disposição Final de esgotos    | 2.2.2.1 Emissário de Esgoto              | 2.2.2.1.1 Terrenos           |                            |
|                                     |                                     |                                      |  | 2.2.2.1.2 Tubulação em Geral |                            |
| 3. Sistema de Controle de Qualidade | 3.1 Laboratórios                    | 3.1.1 Terrenos                       |  |                              |                            |
|                                     |                                     | 3.1.2 Construções                    |  |                              |                            |
|                                     |                                     | 3.1.3 Instalações                    |  |                              |                            |
| 4. Administração                    | 4.1 Bens de Uso Geral               | 4.1.1 Terrenos                       |  |                              |                            |
|                                     |                                     | 4.1.2 Móveis e Utensílios            |  |                              |                            |
|                                     |                                     | 4.1.3 Equipamentos de Informática    |  |                              |                            |
|                                     |                                     | 4.1.4 Veículos                       |  |                              |                            |

**Figura 2: Relação de ativos por atividade**

Fonte: Termo de Referência, integrante do Edital de Licitação BAR-1º ciclo 2020.

A valoração dos itens da BAR é um fator essencial para a adequada remuneração dos investimentos realizados. A valoração dos ativos seguiu a metodologia da ARE conforme imagem seguinte.



**Figura 3: Metodologia de avaliação**

Cada fase do trabalho se iniciava com previa reunião entre técnicos da CES e da consultoria, para esclarecer dúvidas, atender demandas mútuas, conhecer e adotar novos procedimentos, revê conceitos etc, de modo possibilitar que o trabalho fosse realizado participativamente e com aprendizado.

## RESULTADOS OBTIDOS

Os levantamentos de campo em 5.000 instalações nos 368 municípios, iniciados em outubro de 2020 foram concluídos em fevereiro de 2021 e ocorreram simultaneamente nas três áreas cobertas pela CES: Capital e Região Metropolitana, Região Norte e Região Sul. A coleta e registro das informações utilizando o *software* “PROFIS” com os campos para preenchimento dos dados das instalações e seus ativos, as características técnicas, status de elegibilidade, registro fotográfico, coordenada geográfica etc., facilitaram o tratamento dos dados levantados para posterior confecção do Laudo. O Laudo de Avaliação entregue, constituído de 650.000 ativos pertencentes a diversos sistemas continha informações e dados tais como: localização do ativo, descrição do ativo, nome da instalação, código da instalação, endereço, sistema, nome do sistema ao qual o ativo está vinculado, subsistema, microrregião de saneamento, código do IBGE, atividade do ativo, regularidade do terreno, data de início de operação, data de incorporação, metodologia de avaliação adotada como valor novo de reposição (VNR), status da conciliação, índice de onerosidade, custo básico da instalação (CBI), valor bruto do ativo, taxa de amortização (%), amortização acumulada, valor líquido, índice do aproveitamento (%), valor da base de remuneração BRR e elegibilidade.

Durante a etapa da conciliação física contábil, que consistiu no confronto das bases de informação física com as bases contábeis dos ativos imobilizados, foram necessárias adequações importantes como ampliação do descritivo do ativo no sistema integrado ERP/SAP, no qual a gestão patrimonial e registros contábeis da CES são realizados e onde constam dados gerais tais como: descrição e data de incorporação, código de centro de custo, que identifica onde o ativo está alocado, assim como informações sobre vida útil, valor de aquisição, cálculo e registro da depreciação mensal e acumulada.

As reuniões mensais realizadas com a ARE e sua Consultoria, aconteciam periodicamente quando a CES relatava sobre o andamento do trabalho, as dificuldades encontradas, resultados preliminares obtidos, reafirmando a disponibilidade da CES para acompanhamento dos trabalhos pela ARE. Estas reuniões não obtiveram o êxito esperado, apesar da CES ter cumprido o prazo para entrega da BAR em 30/04/2021, em conformidade com a Resolução, além de atendimento a solicitações complementares e não previstas na

Resolução a exemplo da elaboração do EVTE<sup>8</sup> para os municípios de forma individualizada. Até o momento a BAR da CES ainda não foi homologada.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Muitas das dificuldades encontradas durante a realização do trabalho aconteceram em razão da CES e seus técnicos se encontrarem em um estágio preliminar de conhecimento de gestão de ativos. As articulações empreendidas pelo GT, a dedicação e compromisso de todas as equipes integrantes da CES e, sobretudo, o competente apoio técnico e experiência profissional comprovada da equipe da Consultoria, possibilitaram que a BAR fosse concluída no prazo acordado entre a CES e a ARE deixando um legado de aprendizado que vem influenciando processos importantes de discussão e mudanças na visão dos técnicos, sobre gestão de ativos na CES. Diante do cenário regulatório atual, a experiência demonstrou, com base nos resultados, a importância das CES's conhecerem e mapearem em detalhes, todo o patrimônio que possuem, para então ser possível aplicar um plano de ações e melhorias, visando uma eficiente gestão de ativos. Importante ainda são as necessárias ações coordenadas de planejamento e implementação, de maneira permitir um monitoramento contínuo dos ativos da empresa, em diferentes fases do seu ciclo de vida, identificando periodicamente as oportunidades de melhorias induzidas<sup>9</sup>, que fruto do trabalho estão em andamento, tais como:

- ajustar os registros históricos para que reflitam o mesmo nível de abertura do levantamento físico e da conciliação físico-contábil, a fim de garantir a adequada rastreabilidade e proporcionar a movimentação dos ativos na base;
- acrescentar ao cadastro dos ativos, informações adicionais (municípios, unidades operacionais, características técnicas) não apenas ao atual centro de custo, para que seja possível vincular os ativos aos municípios;
- padronizar no cadastro dos ativos, a qual empreendimento e instalação a qual o ativo pertence. Isto facilita a rastreabilidade dos ativos pertencentes a instalação, gerando um melhor controle patrimonial da CES;
- adequar o banco de dados ERP/SAP para receber os dados da BAR, ficando registrado as informações do primeiro ciclo, e ao longo do período entre os ciclos seguintes de revisão tarifária realizar as movimentações devidas, que irão compor o segundo ciclo;
- tratar as sobras físicas verificadas na conciliação físico-contábil, decorrente da operação de bens não onerosos e de bens onerosos que não foram contabilizados nem incorporados na BAR;
- extrair relatório do IEA – Imobilizado em Andamento, verificando quais obras efetivamente foram concluídas, para serem imobilizados seus ativos, observando data de entrada em operação, para sua adequada depreciação;
- desenvolver ações que permitam atuação semelhante em todas as UR's de maneira que os procedimentos de imobilização, de baixa, transferências, identificação através de códigos, tagueamento etc; sejam padronizados e utilizados igualmente por todos da CES;
- integrar os sistemas operacional, georreferenciamento, contabilidade e patrimonial a partir de código único do ativo a fim de que todos os bens possam ser analisados e movimentados;
- complementar as instalações georreferenciadas que foram incorporadas após a realização do levantamento da BAR;
- hierarquizar os ativos para proporcionar melhor análise dos dados e tomada de decisão.

<sup>8</sup> Estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira (Nota técnica nº04-CES)

<sup>9</sup> Estas melhorias ficaram evidentes durante o curso do trabalho sendo apontadas, em diferentes momentos e ocasiões pela consultoria contratada pela CES que, detentora de vasta experiência, viabilizou a elaboração da BAR da CES com muita qualidade, dentro do prazo, apesar das dificuldades enfrentadas (Consultoria, 2022)



## CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

O trabalho apresentou o relato de uma experiência de construção da BAR em uma CES mostrando as principais etapas do processo visando atender a Resolução da sua ARE. O curto prazo estabelecido requereu dos participantes uma grande mobilização intrainstitucional, busca de conhecimento, comprometimento por parte dos envolvidos e uma efetiva partilha de responsabilidade que superou as expectativas da direção. A contratação de uma consultoria foi fundamental para a condução do trabalho vez que a CES estava em um estágio de conhecimento preliminar relacionado a gestão de ativos e, conseqüentemente, com dados e informações incompletas para execução da BAR. A consultoria vencedora da licitação é detentora de vasto conhecimento na área regulatória em geral e do saneamento em particular. O mesmo não ocorreu com a consultoria da ARE. O trabalho participativo contribuiu para induzir a construção de uma nova cultura relacionada aos ativos da CES, vez que foram muitos os aprendizados entre os participantes. Por outro lado, deparou-se com a ARE e sua Consultoria, que embora tenham aceitado proceder as avaliações dos laudos municipais encaminhados, concomitantemente com o seu recebimento, até o momento, passados dois anos da entrega da BAR não houve a homologação do laudo. A BAR foi concluída no prazo acordado e nos meses que se seguiram, pós entrega, a CES respondeu e atendeu a todas as solicitações feitas pela ARE e sua Consultoria, em termos de ajustes e ou esclarecimentos sobre o Laudo de Avaliação entregue.

Acredita-se que, muitas dificuldades encontradas na avaliação final sejam reflexos do modelo de regulação e estruturação do saneamento básico no Brasil, que ainda carecem de metodologias padronizadas e instrumentos para especificar a regulação do saneamento, sem tomar emprestado de setores como os de eletricidade e gás, cujas particularidades não são análogas. Assim, é necessário que sejam realizados mais estudos teóricos e empíricos de forma subsidiar ações nesse campo. A direção da CES, por sua vez, a fim de implementar um processo de gestão de ativos eficiente e que permita a correta manutenção e apuração nos próximos ciclos de avaliação da BAR ao longo dos anos, atendeu recomendações da Consultoria e autorizou viabilizar uma estrutura para receber os dados levantados, definir premissas de controle para os ativos e implantar procedimentos, que já estão em curso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABES, **Propostas de ações para avanço do saneamento básico no Brasil**, 2016. Em [www.abes-dn.org.br](http://www.abes-dn.org.br) capturado em (01 de setembro de 2017).
2. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ISO 55000:2014** - Gestão de Ativos - Visão geral, princípios e terminologia; Rio de Janeiro: ABNT, 2009.
3. \_\_\_\_\_. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ISO 55001:2014** - Gestão de Ativos - Sistema de Gestão – Requisitos; Rio de Janeiro: ABNT, 2009.
4. \_\_\_\_\_. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ISO 55002:2014** - Gestão de Ativos - Sistema de Gestão - Diretrizes para aplicação da ABNT NBR ISO 55001;
5. AGERSA - Resolução nº 007/2019 – **Metodologia de Avaliação da Base de Ativos Regulatórios** – Anexo Único.
6. AGERSA -Nota Técnica Complementar 001/2020 de 27/10/2020 – **Alterações/Esclarecimentos Anexo Único** Resolução Agera nº 007/2019.
7. BRASIL. **Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm)> Acesso em: 20 out. 2022.
8. CERI-FGV- Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas. **Reformulação do marco legal do saneamento no Brasil**. Disponível em:[https://ceri.fgv.br/sites/default/files/publicacoes/2020-07/cartilha-eformasaneamento\\_digital\\_28.07.2020.pdf](https://ceri.fgv.br/sites/default/files/publicacoes/2020-07/cartilha-eformasaneamento_digital_28.07.2020.pdf). Acesso em: 10 mai. 2022.
9. GALVÃO JR, A. C., PAGANINI W. S. **Aspectos conceituais da regulação dos serviços de água e esgoto no Brasil**. Revista de Engenharia Sanitária e Ambiental. Jan/mar 2009.
10. Graeme A.WINDHOLZ, Eric. **Conceituando regulação social e econômica: implicações para agentes reguladores e para atividade regulatória atual**. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 264, p. 13-56, set/dez 2013.



11. LMDM- **Relatório de Atividades** - Complementar BAR, 2022.
12. LMDM – Proposta Técnica.- **Elaboração da Base de Ativos Regulatórios**- BAR, 2020
13. MARQUES, Rui Cunha. **Procedimento para elaboração das normas de referência**. Brasília: Associação Brasileira das Agências de Regulação, 2020, p. 14.
14. PMBOK, Project Management Body of Knowledge; Guia Gerenciamento de Projetos\_ **Gerenciamento do Escopo** (Project Scope Management), Brasília: 4ª Edição, 2009.